

## Deliberação da 4ª Reunião Grupo Deliberativo do Comitê Permanente de Segurança Viária

**Data:** 30/07/2020 das 14:00 às 16:00

**Local:** on-line

**Presentes:** Maria Tereza Diniz (SMT); Capitão Fernando de Souza Vieira Vicentin (CPTran – Governo do Estado de São Paulo); Carlos Alberto S. Codesseira (CET); Coronel Alexandre Gomes Bento (CPTran – Governo do Estado de São Paulo); Celso Gonçalves (DSV-SMT); Crismere Cicilioti (SAMU – SMS); Elisabete França (SMT); Gilberto Tardoshi da Silva (SLT – Governo do Estado de São Paulo); Ieros Aradzenka (SLT – Governo do Estado de São Paulo); José Julio Rebelo (CET); João C. Silva (SMPED); Luan Ferraz Chaves (SMT); Marinalva Cruz; Roberto Cimatti (DTP-SMT); Silvia Maria de Lisboa (SGM – Governo do Estado de São Paulo); Valtair Ferreira Valadão (CET); Vitor Levy Castex Aly (SIURB); Wagner Chagas (SPTrans)

### Foi deliberado pelo Comitê Permanente de Segurança Viária:

1. As alterações no plano de ação do Plano de Segurança Viária:
  - a. Substituição da ação “Realizar estudo de benchmarking sobre a governança do sistema viário”, que fora inicialmente pensada para ser insumo à elaboração do Manual de Desenho Urbano, mas que mostrou desnecessária ao longo do desenvolvimento do documento, por “Implantar sistema de cadastro único de informações geográficas de intervenções no sistema viário”.
  - b. Substituição da ação “Promover estudo para entender as relações entre os diferentes bancos de dados da CET: SAT; Central CET; IAT e RIFs” por “Implantar ferramenta de cálculo de custo-efetividade de ações de segurança viária”, tendo em vista a nova ação se mostrar mais relevante à gestão da segurança viária no contexto atual.
  - c. Exclusão da ação “Ajustar a estrutura de formação inicial dos agentes de trânsito da CET, com a inclusão transversal dos conceitos modernos de mobilidade, Visão Zero e Sistemas Seguros”, tendo em vista não haver mais perspectiva de realização de concurso público para agentes de trânsito no curto ou médio prazo, tornando a ação inócua.
  - d. Substituição da ação “Iniciar o processo de implantação de câmeras de monitoramento em ambulâncias” por “Implantar tecnologia embarcada nas ambulâncias”, tendo em vista a ação inicial não poder ser implantada por um conjunto de razões, em especial questionamentos em relação à privacidade dos pacientes, bem como pela nova ação trazer benefícios ao atendimento pela consequente modernização e potencial melhoria do tempo de atendimento pelas ambulâncias.
2. Deliberou-se pela criação de um grupo reunindo CET; CPTran e SIURB para definição de procedimentos conjuntos quando da ocorrência de tais acidentes, de modo a se conseguir punições mais rígidas aos que os geram.

Nada mais havendo a ser tratado, às 16:00, a reunião foi encerrada.